



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

Ofício nº 026/2026

Manfrinópolis, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

AMARILDO ALVES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis/PR.

Assunto: Convite institucional para designação de representantes do Poder Executivo no Grupo de Estudos de Atualização da Lei Orgânica Municipal

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Manfrinópolis, por meio de seu Presidente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que dará início aos estudos de atualização da Lei Orgânica do Município, com o propósito de promover aprimoramentos técnicos e institucionais no texto vigente.

Cumprе destacar que a Lei Orgânica Municipal é um instituto normativo essencial para a organização político-administrativa do Município e para o fortalecimento de Manfrinópolis como ente federado autônomo, conferindo segurança e estabilidade às regras que estruturam a Administração Pública local.

É também na Lei Orgânica que se estabelece, com clareza, a divisão de competências e atribuições dos Poderes em âmbito municipal, bem como parâmetros relevantes para a organização tributária e para o orçamento público. Diante de atualizações e exigências recentes relacionadas a trâmites, torna-se ainda mais importante assegurar maior precisão e transparência no processo legislativo orçamentário.

Além disso, a atualização do texto orgânico permite discutir e consolidar uma ordem econômica e social mais contemporânea, adequada à realidade do Município e às demandas atuais da população. Por isso, é especialmente relevante que os Poderes constituídos contribuam institucionalmente, em diálogo, para a construção de uma Lei Orgânica mais moderna e alinhada às normas e entendimentos vigentes.

Nesse contexto, com o objetivo de fortalecer o diálogo institucional e buscar as melhores soluções para o Município, a Presidência convida Vossa Excelência a indicar um representante do Poder Executivo, na condição de titular, e um suplente, para substituição em eventuais ausências, para, se assim desejar, participarem das reuniões online do Grupo de Estudos, contribuindo com sugestões e apontamentos técnicos.

As reuniões serão realizadas nos termos da Portaria que instituirá o Grupo de Estudos, bem como de seu cronograma, a ser formalmente divulgado após a publicação do ato.

Avenida São Cristóvão, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 - MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

Telefone: (0xx46)3562-1007 – e-mail: secretaria@manfrinopolis.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

A participação de representantes do Poder Executivo contribuirá para que o trabalho resulte em uma Lei Orgânica mais moderna e adequada à Constituição do Estado, à Constituição Federal, aos julgados mais recentes dos Tribunais Superiores, bem como aos entendimentos do Tribunal de Contas do Estado, fortalecendo a governança municipal.

Diante do exposto, **solicita-se que Vossa Excelência responda a este Ofício até sexta-feira, 27/02/2026,** informando o nome completo, cargo e telefone (com WhatsApp) dos dois representantes designados.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO FRANCISCONI

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis /PR